



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/012/2016

Processo Administrativo PMC/1284/2016

Dispensa nº PMC/001/2016

O Município de Congonhas, com sua Prefeitura Municipal sediada à Pça. Presidente Kubitscheck, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, CPF nº 245.186.116-91, denominado LOCATÁRIO, de outro lado, **NAPOLEÃO CAMILO NOGUEIRA**, com domicílio à Rua José Moreira, nº 319-A, Bairro Jardim Profeta, Congonhas – MG, inscrito no CPF sob o nº 019.255.398-49 e Carteira de Identidade M-3.457.765, denominado com LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração e em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEAD/150/2016, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto:

1.1- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo do contrato até 31/12/2020.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - Valor:

2.1- É de R\$ 139.735,68 (cento e trinta e nove mil setecentos e trinta cinco reais e sessenta e oito) o valor total do aditivo, sendo R\$ 2.911,16 (dois mil novecentos e onze reais e dezesseis centavos) o valor da prestação mensal do aluguel que será paga ao LOCADOR, até o 10º (décimo) dia subsequente ao mês vencido, na tesouraria da Prefeitura.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação

3.1 - A despesa correrá à conta da dotação do orçamento de 2017:

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.019 – Coordenação Secretaria de Administração

339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

4- CLÁUSULA QUARTA - Convalidação:

1º Aditivo – Contrato-012/2016

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS



4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato em três vias, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Congonhas, 02 de janeiro de 2017.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Napoléon Camilo Nogueira
Locador

TESTEMUNHAS:

1-

2-